



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 440/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere-se a Digníssima Prefeita Municipal, Fernanda Sardanha, que efetue a manutenção da estrada rural municipal localizada entre as comunidades de Gruta e Pontilhão, com início/término há aproximadamente 200 (duzentos) metros do Barracão do “Dico”, Sr. João Armando Haiduk e início/término na estrada principal da localidade de Pontilhão, ligando as comunidades em um trecho de 3 (três) km.

Justificativa:

Tal estrada faz uma importante ligação entre as comunidades de Gruta e Pontilhão, sendo em um trajeto menor e mais rápido para os moradores das localidades se deslocarem, bem como para o escoamento da produção agrícola.

Assim, para que os moradores da região possam utilizar tal atalho se faz necessário a manutenção da estrada, com ampliação do seu traçado, patrolamento, cascalhamento, entre outros. Aproveitando o fato de que a Secretaria Municipal de Obras irá fazer a manutenção das estradas da região, sugere-se a Sra. Prefeita que analise a situação, uma vez que referida estrada fortalecerá o escoamento da produção agrícola entre as comunidades.

São Mateus do Sul, em 15 de setembro de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD